MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 893 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.110515/2016-02, 08191.110519/2016-82 e 08191.110567/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JÉSSYCA AMOR YAMAGUCHI**, matrícula 4208-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001003), dispensando, em consequência, o servidor **RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 4764-3.

Art. 2º Designar o servidor **RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 4764-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001014), dispensando, em consequência, a servidora **JÉSSYCA AMOR YAMAGUCHI**, matrícula 4208-1.

Art. 3º Designar o servidor **JASSÉ ESTRELA DE SOUZA**, matrícula 5188-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001003), dispensando, em consequência, a servidora **JÉSSYCA AMOR YAMAGUCHI**, matrícula 4208-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO